

**ANEXO V**
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**À**

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento SECID n.º 001/2026 GMS n.º 003/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná.

 O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **PD ENGENHARIA LTDA.** vem, pela presente, indicar a V.Sas. os profissionais Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Profissionais Responsáveis Técnico pelos serviços contratados:

<b>1</b>	<b>Nome: Tiago Pereira de Sousa</b>	
	<b>Título: Engenheiro Civil</b>	<b>CREA n.º 5069328520</b>
	<b>Atribuição: Responsável pelos estudos, levantamentos e ensaios in loco, responsável pelo Projeto de Terraplenagem, responsável pelo Projeto Geométrico, Projeto de Remanejamento de Interferências, Projeto de Sinalização Viária, Projeto de Paisagismo e Urbanização, Projeto de Calçadas e Ciclovias, Responsável pelo Projeto de Obras Complementares, Responsável pelo Orçamento Geral e demais elementos técnicos vinculados, Responsável pela Coordenação e Compatibilização dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada</b>	
	<b>Assinatura:</b>	

<b>2</b>	<b>Nome: Filipe Forcinito Pereira</b>	
	<b>Título: Engenheiro Civil</b>	<b>CREA n.º 5062035780</b>
	<b>Atribuição: Responsável pela hidrologia e drenagem</b>	
	<b>Assinatura:</b>	

<b>3</b>	<b>Nome: Carolina Berti</b>	
	<b>Título: Engenheiro Civil</b>	<b>CREA n.º 5061548731</b>
	<b>Atribuição: Responsável pela pavimentação</b>	
	<b>Assinatura:</b>	



ENGENHARIA

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início do serviço, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital do presente credenciamento.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

**PD ENGENHARIA LTDA.**

*Tiago Pereira de Sousa*

*Representante Legal*

*CREA n° 5069328520*

*RG n° 33.314.376-0 SSP/SP*

*CPF n° 215.402.408-43*